



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
JUNHO 2022

INDICE

1. INTRODUÇÃO / SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2. RECURSOS UTILIZADOS	4
2.1 DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E POR FONTES DE FINANCIAMENTO	4
2.2 ANÁLISE DAS DESPESAS	5
2.3 ANÁLISE DAS RECEITAS	6
2.4 RECURSOS HUMANOS	7
3. RESULTADOS OBTIDOS E ANÁLISE DE DESVIOS	7
4. DESPESAS COM ATIVOS FINANCEIROS	8
5. DESPESAS COM PASSIVOS FINANCEIROS	8
6. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	8

1. Introdução / Sumário Executivo

A PARUPS, S.A. é uma sociedade anónima constituída, em 16 de setembro de 2010, por tempo indeterminado, com a sua sede social na Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 7 - 6º Piso, União das freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz-Quebrada/Dafundo, concelho de Oeiras e iniciou a sua atividade a 2 de novembro de 2010.

A PARUPS, S.A. tem por objeto social a prestação de serviços de consultoria e aquisição para a sociedade de títulos, de créditos ou imóveis e correlativa gestão de bens pertencentes à sociedade.

A gestão da PARUPS, S.A. é assegurada pela estrutura orgânica da PARVALOREM, S.A., a empresa que agrega todo o quadro de pessoal transmitido a esta sociedade através do Contrato de Trespasse celebrado entre o BPN – Banco Português de Negócios, S.A. e a PARVALOREM, S.A., em fevereiro de 2012.

As receitas provenientes da venda/liquidação dos ativos sob gestão não têm regularidade ao longo do ano, face às características dos próprios ativos, conjuntura económica e às condicionantes do próprio mercado, dos ativos mobiliários e imobiliários, provocando dificuldade na sua alienação.

No que diz respeito aos Fundos Imobiliários, a sua liquidação depende da gestão dos próprios fundos e do seu enquadramento legal.

Os quadros a seguir apresentados evidenciam o comportamento da execução orçamental por classificação económica e fonte de financiamento, no período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2022.

À data do reporte de execução encontrava-se em vigor o orçamento transitório, sendo este o utilizado nos quadros a seguir apresentados.

2. RECURSOS UTILIZADOS

2.1 Despesas por Classificação Económica e por Fontes de financiamento

Os quadros seguintes apresentam o orçamento anual da despesa de 2022 e a execução no final do 2º trimestre, repartindo a despesa em efetiva e não efetiva e por fonte de financiamento. No ponto 2.2 é analisada a execução orçamental das principais rubricas da despesa.

Despesas por Classificação Económica

Milhares Euros

Designação	Orçamento inicial	Alterações orçamentais				Descativos	Orçamento corrigido	Execução orçamental	Execução		
		Da competência do Governo		Da competência da Assembleia da República	%						
		Créditos especiais	Provisional						(¹) Outras		
	(1)	(2)				(3)	(4)=(1)+(2)+(3)	(5)	(6)=(5)/(4)	Por executar	Peso no total executado
Despesa efetiva											
Despesa corrente											
Despesas com o pessoal	126,41						126,41	63,00	49,8%	50,2%	50,6%
Aq. bens e serviços correntes	331,39						331,39	49,63	15,0%	85,0%	39,8%
Juros e outros encargos	28,11						28,11	0,83	2,9%	97,1%	0,7%
Outras despesas correntes	191,88						191,88	11,09	5,8%	94,2%	8,9%
Despesa efetiva consolidada	677,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,79	124,55	18,4%	81,6%	100,0%
Despesa não efetiva											
Despesa de capital											
Passivos financeiros	27 147,64						27 147,64	0,00			0,0%
Despesa não efetiva consolidada	27 147,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27 147,64	0,00	0,0%	100,0%	0,0%
Despesa total consolidada	27 825,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27 825,43	124,55	0,4%	99,6%	100,0%

(¹) Alterações efetuadas foram da competência do Órgão de Decisão
O orçamento inicial contempla o valor de cativos e Reserva (3.782,667 euros)

Despesas por Fonte de Financiamento

Milhares Euros

Cobertura	Orçamento inicial	Orçamento final (*)	Execução	Grau de execução final face ao orçamento inicial (%)
Receitas próprias (FF 513)	31 608,10	27 825,43	124,55	0,4%

(*) abatido de cativos e reserva

2.2 Análise das Despesas

Em termos de Despesas, refira-se que as “**Despesas com Pessoal**” respeitam exclusivamente aos órgãos sociais e tiveram uma execução de acordo com o estimado (49,8%).

A sociedade não tem estrutura orgânica, estando as despesas do agrupamento “**Aquisição bens e serviços correntes**” associadas a: i) Auditores; ii) Comissões de mediação imobiliária; iii) Encargos com instalações (inclui condomínios); iv) Conservação de bens; e outras despesas. No final do 2º trimestre este tipo de despesas ascendeu a 49,63 milhares de euros, o que correspondeu a uma taxa de execução de 15,0%, face ao orçamento corrigido.

Conforme se pode observar no quadro que se segue, a execução da rubrica “**Aquisição bens e serviços correntes**” está ainda, na sua grande maioria, abaixo do que foi seria a previsão para o final do semestre.

				Euros
CE	Detalhe Aquisição bens e serviços correntes	Orçamento Corrigido*	Execução Acumulada	Grau de Execução
02.01.08	Material de Escritório	33		0%
02.02.01	Encargos das instalações	10 000	4 221	42%
02.02.02	Limpeza e Higiene	93		0%
02.02.03	Conservação de bens	6 181		0%
02.02.12	Seguros	3 788	3 041	80%
02.02.13	Deslocações	258		0%
02.02.18	Vigilância e Segurança	301	288	96%
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados-Outros	310 258	41 616	13%
02.02.25	Outros Serviços	476	462	97%
TOTAL		331 388	49 628	15,0%

CE = Classificador económico

*Após cativos

A rubrica de “**Juros e outros encargos**” incorpora comissões de serviços bancários e de custódia e registo de títulos, sendo que a execução ocorrida se deve maioritariamente a comissões bancárias, 691 euros e a comissões da Interbolsa, no montante de 123 euros.

A rubrica “**Outras despesas correntes**” incorpora o pagamento de taxas e impostos. A execução reportada (11,09 mil euros) corresponde ao pagamento de IMI, 7,97 mil euros e ao pagamento de custas judiciais processuais, 2,52 mil euros.

2.3 Análise das Receitas

Receitas por Classificação Económica

Milhares Euros

Designação	Orçamento inicial	Alterações orçamentais				Orçamento corrigido	Execução orçamental	Execução		
		Da competência do Governo			Da competência da Assembleia da República			%		
		Créditos especiais	Provisional	Outras						
	(1)	(2)				(3)=(1)+(2)	(4)	(5)=(4)/(3)	Por executar	Peso no total executado
Receita efetiva										
Receita corrente										
Rendas de imóveis	52			0		52	36	70,0%	30,0%	0,2%
Mercadorias	1 557			-5		1 552	356	22,9%	77,1%	2,0%
Outras Receitas Correntes	0			5		5	5	104%	-4%	0,0%
Receita efetiva consolidada	1 608	0	0	0	0	1 608	397	24,7%	75,3%	2,3%
Receita não efetiva										
Receita de capital										
Ativos financeiros	30 000					30 000	9 552	31,8%	68,2%	54,5%
Saldo de gerência	0			7 571		7 571	7 571	100,0%	0,0%	43,2%
Receita não efetiva consolidada	30 000	0	0	7 571	0	37 571	17 124	45,6%		97,7%
Receita total consolidada	31 608	0	0	7 571	0	39 179	17 521	44,7%	55,3%	100,0%

⁽¹⁾ Alterações efetuadas foram da competência do Órgão de Decisão

O total de receitas da sociedade, no final do 2º trimestre do ano, ascendeu a 17,521 milhões de euros.

Este montante derivou, essencialmente, da receita de “**Ativos financeiros**” (54,5% do total da receita executada) e do reconhecimento do “**Saldo de Gerência**” do ano de 2021 (43,2% do total da receita executada).

A rubrica “**Rendas de imóveis**” apresenta uma execução de 36 milhares de euros, ou seja, 70,0% do orçamento corrigido. O recurso ao arrendamento justifica-se para imóveis de difícil liquidez/transação, com o intuito de os rentabilizar e impedir a sua degradação/vandalização.

A execução ocorrida na rubrica “**Mercadorias**” resulta da venda de 7 imóveis, sendo a receita no final de junho de 356 milhares de euros.

Quanto às **Receitas de Capital** incluem o já referido “**Saldo de Gerência**”, que ascendeu a 7,571 milhões de euros; a receita de **Ativos financeiros** associada à distribuição do Fundo Imomarinas, 9,382 milhões de euros e, ainda, a venda da participada Centro de Estudos, Línguas e Formação do Foguetreiro (CELFF, SGPS, S.A.), pelo montante de 170 milhares de euros.

2.4 Recursos Humanos

A PARUPS, S.A. não tem quadro de pessoal, sendo o funcionamento assegurado pela estrutura da PARVALOREM, S.A.. Os encargos das “Despesas com o Pessoal” referem-se às remunerações do Presidente do Conselho de Administração (os outros dois vogais não são remunerados nesta empresa) e dos três membros do Conselho Fiscal, e estão de acordo com o aprovado pela Assembleia Geral. Os dois membros da mesa da assembleia geral são remunerados exclusivamente na PARVALOREM.

De acordo com o n.º 7 do artigo 158 do Decreto-Lei n.º 84/2019 de 28 de junho, apresentamos um quadro relativo à análise da evolução dos gastos com pessoal, face ao orçamento aprovado, ao disposto na Lei do Orçamento de Estado e no Decreto-Lei referido anteriormente.

Euros

CE	Detalhe Despesas Pessoal	Orçamento Corrigido	Execução Acumulada	Grau de Execução
01.01.02	Órgão sociais	87 630	43 753	50%
01.01.13	Subsídio de refeição	2 020	993	49%
01.01.14	Subsídios de férias	5 549	5 549	100%
01.01.14	Subsídios de Natal	5 549	0	0%
01.02.04	Ajudas de Custo	1 209		0%
01.02.14	Outros Abonos	298	149	50%
01.03.01	Encargos com a saúde	1 657	1 510	91%
01.03.05	Contribuições para a segurança social	22 097	11 047	50%
01.03.09	Seguros	403		0%
TOTAL		126 412	63 001	50%

CE = Classificador económico

O quadro seguinte apresenta o peso das “Despesas com o Pessoal” executada face ao total da despesa efetiva executada, no final do 2º trimestre de 2022.

Indicadores Recursos Humanos		
Indicadores Recursos Humanos	Forma de cálculo	Taxa execução
PDP 2º Trimestre 2022	Total execução agrup. 01/Despesa efetiva total executada	50,58%

3. RESULTADOS OBTIDOS E ANÁLISE DE DESVIOS

A elaboração do Orçamento da PARUPS é um exercício de dificuldade acrescida, em virtude da incerteza que pautava a alienação dos ativos face à sua natureza, heterogeneidade e falta de liquidez no mercado de alguns desses ativos.



Face ao exposto consideramos que no 1º semestre de 2022 não existem desvios materialmente relevantes, visto que a execução orçamental decorreu dentro do previsto para a imprevisibilidade associada à alienação deste tipo de ativos.

4. DESPESAS COM ATIVOS FINANCEIROS

Nada a assinalar.

5. DESPESAS COM PASSIVOS FINANCEIROS

Nada a assinalar.

6. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Conforme estipulado na Circular Série A N.º 1405, de 4 de janeiro de 2022, até à entrada em vigor da Lei do Orçamento de Estado para 2022, vigora o regime transitório de execução orçamental aprovado pelo Decreto-Lei n.º 126-C/2021, de 31 de dezembro.

Significa que as previsões e dotações iniciais apresentadas neste relatório (designadas nos quadros como “Orçamento inicial”), correspondem ao Orçamento inicial de 2021. Nas situações em que estas previsões e dotações foram objeto de alteração orçamental, as mesmas aparecem nos quadros como “Orçamento corrigido”.

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO E 30 DE JUNHO DE 2022

Introdução

O presente parecer é apresentado no âmbito do processo de relato do Conselho de Administração da Parups, S.A. (“Parups” ou “Sociedade”) à Direção-Geral do Orçamento (“DGO”) e visa o Relatório de Execução Orçamental para o período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2022, o qual evidencia um total de despesa consolidada de 124,55 milhares de euros e de receita consolidada de 17.521 milhares de euros, e destina-se a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 44 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Responsabilidades

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Parups a adequada preparação e apresentação da informação correspondente à Execução Orçamental da Sociedade. Relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2022 foi disponibilizado ao Conselho Fiscal, em 21 de julho de 2022, o Relatório de Execução Orçamental correspondente àquele período, o qual evidencia, conforme referido no parágrafo anterior, um total de despesa consolidada de 124,55 milhares de euros e de receita consolidada de 17.521 milhares de euros.

A nossa responsabilidade consiste em realizar um conjunto de análises que nos permitam verificar se existiu aderência, na elaboração do referido Relatório de Execução Orçamental, face aos requisitos constantes do Decreto-Lei supra referido.

Âmbito do nosso trabalho

No âmbito das competências que lhe são conferidas, e tendo em vista a elaboração do presente Parecer, o Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Sociedade, nomeadamente através de reuniões com os Serviços, bem como através da análise da documentação por estes elaborada, com especial incidência na análise dos dados de execução orçamental, reportados a 30 de junho de 2022.

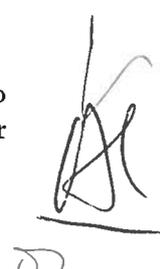
Entendemos que os procedimentos que executámos proporcionam uma base aceitável para o nosso relato sobre a execução orçamental correspondente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2022.

Modificações ao Parecer

As demonstrações financeiras mensais do exercício de 2022 não incluem todos os procedimentos contabilísticos adotados pela Sociedade no âmbito da preparação das demonstrações financeiras anuais e não foram auditadas. Deste modo, como resultado da conclusão do processo de encerramento contabilístico, a informação financeira de 2022, que serviu de base à preparação do Relatório de Execução Orçamental – Junho de 2022, poderá vir a apresentar alterações relativamente aos montantes de despesa total e receita total presentemente reportados. A Administração da Sociedade não espera, no entanto, que se verifiquem alterações significativas relativamente aos mesmos.

Parecer

Face ao exposto, exceto quanto aos potenciais efeitos da situação mencionada na seção “Modificações ao Parecer”, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a questionar



a execução orçamental realizada, reportada a 30 de junho de 2022, conforme Relatório preparado pelo Conselho de Administração da Sociedade.

Outros assuntos

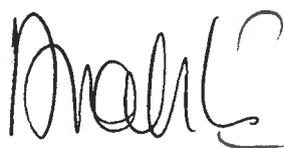
Face à singularidade da atividade da Sociedade, designadamente a realização dos ativos que lhe foram transferidos no contexto de um processo de liquidação controlada, o Conselho de Administração baseou a elaboração do orçamento da despesa em pressupostos que considera conservadores e que as despesas apenas serão executadas caso a receita estimada no orçamento venha a ser realizada.

A despesa, em 30 de junho de 2022, apresenta um grau de execução de 0,4% face ao orçamento. É de referir que, do total da despesa consolidada, a despesa de capital não teve qualquer execução e a despesa corrente, num total de 124,55 milhares de euros, teve um grau de execução de 18,4% face ao orçamento, com as despesas com pessoal, ascendendo a 63 milhares de euros, a apresentarem um grau de execução de 49,8% e a aquisição de bens e serviços, no montante de 49,63 milhares de euros, com um grau de execução de 15%.

Quanto à receita, salienta-se a incerteza que pauta a alienação dos ativos face à sua natureza, heterogeneidade e falta de liquidez no mercado de alguns desses ativos. No primeiro semestre, a receita, com um grau de execução de 44,7% face ao orçamento corrigido, ascendeu a 17,52 milhões de euros provenientes, essencialmente, (i) de ativos financeiros associados à distribuição do Fundo Imomarinas no valor de 9,38 milhões de euros e da venda da participada Centro de Estudos, Línguas e Formação do Fogueteiro, no montante de 170 mil euros, com um grau de execução de 31,8% face ao orçamento, (ii) do saldo de gerência, no montante de 7,57 milhões de euros; e (iii) da venda de imóveis, no valor de 356 milhares de euros, com um grau de execução de 22,9% face ao orçamento corrigido, e representando, respetivamente, cerca de 55%, 43% e 2% do total da receita executada.

Lisboa, 22 de julho de 2022

O Conselho Fiscal



Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira
Presidente



José Miguel Alecrim Duarte
Vogal



Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa
Vogal